

blica,...)”, deve ler-se “(...) com efeitos a partir do despacho autorizador,...)”.

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Declaração de rectificação n.º 581/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1446/2009, no *Diário da República* n.º 8, 2.ª Série, de 13/01/2009, a p. 1411, rectifica-se que onde se lê “(...) com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, (...)”, deve ler-se “(...) com efeitos a partir do despacho autorizador, (...)”.

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Declaração de rectificação n.º 582/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1443/2009, no *Diário da República* n.º 8, 2.ª Série, de 13/01/2009, a p. 1411, rectifica-se que onde se lê “(...) com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, (...)” deve ler-se “(...) com efeitos a partir do despacho autorizador, (...)”.

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Declaração de rectificação n.º 583/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1966/2009, no *Diário da República* n.º 9, 2.ª Série, de 14/01/2009, a p. 1863, rectifica-se que onde se lê “(...) com efeitos a partir da data de aceitação, (...)” deve ler-se “(...) com efeitos a partir do despacho autorizador, (...)”.

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Declaração de rectificação n.º 584/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1967/2009, no *Diário da República* n.º 9, 2.ª Série, de 14/01/2009, a p. 1863, rectifica-se que onde se lê “(...) com efeitos a partir da data de aceitação.” deve ler-se “(...) com efeitos a partir do despacho autorizador.”

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6297/2009**

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Cristina Rodrigues Rolo Alves — autorizada por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada

a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2008.

17 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6298/2009**

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/09/2008.

17 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6299/2009**

Por despacho de 09-01-2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Anabela de Fátima Domingues Cardoso Marques, equiparada a professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 12 a 19 de Março de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6300/2009**

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Priscila de Souza Crispim, equiparada a assistente a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial a 60% — autorizada a alteração da duração do contrato, de cinco meses para um ano, com efeitos a partir de 03/03/2008.

19 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.



## **PARTE G**

### **CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.**

#### **Despacho (extracto) n.º 6301/2009**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e na sequência de Processo Disciplinar, por despacho de SS. Ex.ª a Ministra da Saúde, de 19 de Dezembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 17.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, foi aplicada a pena de Demissão à Técnica de Radiologia, Maria da Conceição Bastos Vieira, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6302/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E. P. E., de 11 de Fevereiro de 2009:

António Gomes Rodrigues Cruz, Assistente Hospitalar Graduado de Ortopedia, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — foi autorizado o pedido de passagem ao regime de tempo completo, 35 horas

semanais, com efeitos a 1 de Março de 2009, ficando, assim, anulada a deliberação (extracto) n.º 453/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

### **CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**

#### **Deliberação n.º 562/2009**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., de 22.12.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas), foi autorizado a acumular funções públicas na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Nelson Grilo Pinão, Enfermeiro Graduado (Nível 1) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.

16 de Fevereiro de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.